



ACADEMIA MARIAL DE APARECIDA

EXPOSIÇÃO: “NOSSA SENHORA NA ARTE”

Academia Marial de Aparecida

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/n - Bairro Ponte Alta
Torre Brasília - 11º Andar
Aparecida (SP) – CEP 12570-970

REGULAMENTO

1. DO OBJETO:

1.1. A ‘Academia Marial de Aparecida’, sediada em Aparecida (SP), no ‘Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida’, organização religiosa inscrita no CNPJ nº 02.825.033/0001-04, realizará uma exposição de quadros em vista da comemoração dos 30 anos de sua fundação.

1.2. A exposição tem como tema “**NOSSA SENHORA NA ARTE**” e será constituída de quadros com as técnicas de óleo sobre tela, arte em papel e ou serigrafia. O objetivo é expor trabalhos de artistas e ou proprietários de obras de arte de todos os Estados do Brasil, devido à devoção do povo brasileiro para com a Virgem Mãe de Deus.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar artistas e ou proprietários de obras de arte de todo o Brasil com quadros com as técnicas de óleo sobre tela, arte em papel e ou serigrafia, remetidos ao tema “**Nossa Senhora na Arte**” sendo que cada inscrito poderá expor até **03** trabalhos.

2.1.1. Inscrições de artistas e ou proprietários de obras de arte menores de 18 anos devem ser feitas pelo respectivo representante legal.

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas via internet no endereço <http://www.a12.com/academia/nossa-senhora-na-arte/> preenchendo-se os dados cadastrais do artista e ou proprietários de obras de arte inscrito; a ficha técnica de cada trabalho e inserir as fotos dos quadros a serem expostos.

2.2.1. A partir das fotos inseridas no site no ato da inscrição, a ‘Academia Marial de Aparecida’, a seu exclusivo critério, poderá ou não aprovar um ou mais quadros devendo ser encaminhados para exposição apenas e tão somente àqueles previamente aprovados.

2.2.2. O teor dos quadros deve respeitar o tema proposto, os princípios éticos e morais e a religião Católica, não sendo aceitos os considerados contrários ou atentatórios a Igreja e a moral cristã, a critério da ‘Academia Marial de Aparecida’.





ACADEMIA MARIAL DE APARECIDA

EXPOSIÇÃO: "NOSSA SENHORA NA ARTE"

2.3. Feita a inscrição e aprovada, os artistas e ou proprietários de obras de arte deverão encaminhar seus quadros para o seguinte endereço:

Academia Marial de Aparecida
Avenida Dr. Júlio Prestes, s/n - Bairro Ponte Alta
Torre Brasília - 11º Andar
Aparecida (SP) – CEP 12570-970

2.3.1. Juntamente com os quadros deve ser enviada a ficha técnica devidamente assinada e respectiva a cada obra para a fiel identificação.

2.4. Os quadros devem estar emoldurados e ter no máximo **1m x 1,5m** (um metro de altura e um metro e meio de largura).

2.5. Tanto a remessa quanto a devolução dos quadros no endereço da 'Academia Marial de Aparecida', em Aparecida (SP), será de inteira e exclusiva responsabilidade do artista e ou proprietários de obras de arte inscrito, inclusive custos com embalagem, transporte, seguro, entre outros.

2.5.1. A curadoria dos quadros no período da exposição, em Aparecida (SP), é de responsabilidade da 'Academia Marial de Aparecida'.

2.6. Nenhum valor, a qualquer título, será devido ao artista e ou proprietários de obras de arte, inscrito, pela exposição de seus quadros, mas, fica autorizada a venda das obras a qualquer interessado pelo preço proposto pelo artista e ou proprietários de obras de arte, e anexado a cada quadro, devendo reverter, no ato da venda, (30%) do valor a 'Academia Marial de Aparecida'.

3. DO PERÍODO:

3.1. Os quadros deverão ser entregues no endereço da cláusula 2.3., no período de **04 de maio a 03 de agosto de 2015**, sendo que após essa data ficará a critério da 'Academia Marial de Aparecida' aceitar ou não novos trabalhos.

3.2. A exposição dos quadros acontecerá nos meses de **setembro e outubro de 2015** no local designado '**Salão dos Romeiros**', nas dependências do 'Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida', em Aparecida (SP).

3.2.1. A inauguração da exposição se dará por ocasião do Congresso da 'Academia Marial de Aparecida' com a participação do Cardeal Arcebispo de Aparecida Dom Raimundo Damasceno Assis.





ACADEMIA MARIAL DE APARECIDA

EXPOSIÇÃO: "NOSSA SENHORA NA ARTE"

3.3. Findo o prazo da exposição, o artista e ou proprietários de obras de arte inscrito deverá retirar seus quadros em até **(10) dez dias** respondendo pelos custos de envio e devolução. Passado esse prazo e não retirados os quadros, a 'Academia Marial de Aparecida' poderá dar o destino que bem entender a seu exclusivo critério.

4. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. O artista e ou proprietários de obras de arte, uma vez inscrito, autoriza, a título gratuito, universal, irrevogável e perpétuo, o 'Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida', ou a quem este indicar a seu exclusivo critério, a utilizar, como melhor lhe aprouver, seja por meio de imagens, fotos, vídeos e outros, o seu quadro para fins de divulgação da presente exposição, podendo transmitir, retransmitir de qualquer forma e por quaisquer meios de comunicação, sem exceção, renunciando, desde já, a qualquer recebimento financeiro sobre quaisquer formas de veiculações, mesmo que gerem fundos comerciais. Não haverá quaisquer restrições ou pagamentos adicionais a título de "mais-valia" sobre as ações realizadas para divulgação.

4.2. O artista e ou proprietários de obras de arte, uma vez inscrito, declara que qualquer uso de seu quadro, bem como de sua voz, imagem, nome, poderão ser divulgadas em quaisquer meios de comunicação, tais como em: declarações, gravações, entrevistas e endossos fornecidos ou a si atribuídos, e quaisquer reproduções daí derivadas, através de rádio, televisão, revista, jornal, material de marketing, internet, dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e que venham a ser criados, são **totalmente gratuita e voluntária**, face o caráter cultural, religioso e educativo da presente exposição.

4.3. A efetiva inscrição na presente exposição, caracteriza, por si, a aceitação, por parte do artista e ou proprietários de obras de arte, de todos os termos e condições estabelecidas neste Regulamento cabendo a 'Academia Marial de Aparecida' fazer cumprir as regras, interpretá-las e zelar por elas, sendo certo que, eventuais omissões ou dúvidas serão sanadas a seu exclusivo critério de decisão sobre a qual não caberá recurso.

Aparecida (SP), 01 de maio de 2015.

